CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

*Parecer sobre o **Projeto de Lei nº. 07/2016**, de autoria do Vereador Valdir Domingos de Souza que denomina praça nesta cidade.*

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

I - RELATÓRIO:

Trata-se de projeto para denominação de praça onde, a atual Praça da Platina, passa a se chamar **Praça Francisco de Paula Rocha.**

II - VOTO:

A propositura está dentro da competência prevista no artigo 69 do Regimento Interno da Câmara para ser apreciada por esta Comissão.

A matéria está dentro da competência do Município nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e do artigo 5º, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Com relação à competência de iniciativa para a propositura, tem-se que este requisito foi observado, nos termos do artigo 21, inciso XV, da Lei Orgânica do Município.

Foram observados a competência da propositura e os requisitos para tramitação previstos no Regimento Interno da Câmara.

III - CONCLUSÃO:

Com base nas informações e nos documentos encaminhados, esta Comissão conclui pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da presente proposição, sendo favorável à submissão do presente projeto de lei ao Plenário, pelo que opina para sua aprovação.

REG Nº 1245/2016
Data: 07/10/16 às 9 h 30 min
Nome: Rafael Toledo

Informa, ainda, que a matéria será considerada aprovada se obtiver a maioria simples dos votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara (art. 41, parágrafo único), devendo ser discutida em 2 (dois) turnos de votação.

SALA DAS COMISSÕES, em 06 de outubro de 2016.

VER. FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JÚNIOR
PRESIDENTE

VER. CLÁUDIO DOMINGUES
SECRETÁRIO

VER. JOSÉ JAIME PAULA SILVA
MEMBRO